



Câmara Municipal de Felgueiras

= EDITAL =

-----Dr.^a Adelina Maria Moreira da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras: ----
-----TORNA PÚBLICA, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos preceitos regulamentares abaixo indicados, a atualização ordinária das taxas e tarifas em 0,53%, que corresponde ao Índice de Preços no Consumidor referente ao mês outubro de 2016, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística em novembro de 2016:-----
-----Artigo 23.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras;-----
-----Artigo 71.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas; -----
-----Artigo 93.º-A do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Felgueiras; -----
-----Artigo 29.º do Regulamento da Drenagem Pública e Predial de Águas Residuais;-----
-----Artigo 12.º Postura de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Felgueiras;
-----Artigo 5.º das Normas de Cedências de Autocarro e Miniautocarros; -----
-----Artigo 4.º do Regulamento de Utilização de Destroçador.-----
-----As taxas e os tarifários de água, saneamento e resíduos, atualizados, constam em anexo ao presente edital, do qual fazem parte integrante, e entram em vigor no dia 1 de janeiro de 2017. -----
-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----
-----Paços do Concelho de Felgueiras, 02 de dezembro de 2016.-----

A Vereadora,

(Dr.^a Adelina Silva)



VEREAÇÃO

Praça da República 4610-116 Felgueiras Tel 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt

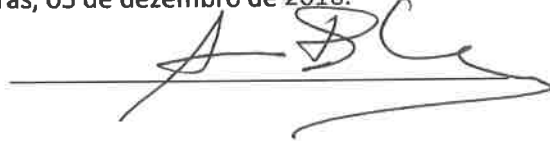


Felgueiras
+positiva

= CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO =

-----Eu, António Sérgio da Costa Oliveira, do Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil, desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente edital.-----

-----Felgueiras, 05 de dezembro de 2016.-----

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. S. C. O.', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.



Câmara Municipal de Felgueiras

REGULAMENTO MUNICIPAL DA DRENAGEM PÚBLICA E PREDIAL DE ÁGUAS RESIDUAIS

TARIFÁRIO

Artigo 26.º

Ramal de ligação

1. ...
2. ...
3. ...

4. É fixado um preço médio para ramais com o comprimento até 10 m, de acordo com os respetivos diâmetros:

- Diâmetro de 125 mm	484,28 €
- Diâmetro de 150 mm	599,59 €
- Diâmetro de 200 mm	795,61 €

Serão cobrados, por cada metro além dos 10 m de comprimento, e de acordo com os respetivos diâmetros, os seguintes adicionais:

- Diâmetro de 125 mm	98,02 €
- Diâmetro de 150 mm	121,08 €
- Diâmetro de 200 mm	161,43 €

Para maiores diâmetros, o preço (P) expresso em euros será fixado com base na formula $P = 3,97 \times D + 0,03 \times D \times R$ em que D é o diâmetro expresso em mm e l o comprimento do ramal expresso em m.





Câmara Municipal de Felgueiras

Artigo 27.º

Ligação e ensaio

1. ...

2. Serão os seguintes os valores das tarifas respetivas:

- De ensaio do sistema predial: 40,36 €
- De ligação do sistema predial ao público..... 80,71 €

Artigo 28.º

Tarifa de recolha de águas residuais

A tarifa de recolha de águas residuais representa o preço/custo da utilização efetiva do sistema público e será, de acordo com as categorias dos consumidores, e tendo por base as leituras utilizadas para o serviço de fornecimento de água, a seguinte:

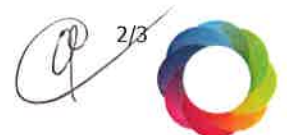
- Usos domésticos..... 0,35 € cada m3
- Usos comerciais e industriais 0,69 € cada m3
- Usos públicos 1,33 € cada m3
- Usos de utilidade pública 0,46 € cada m3

Artigo 28.º - A

Tarifa de conservação do sistema público de águas residuais

A tarifa de conservação do sistema público de águas residuais representa o preço/custo da disponibilidade permanente do sistema público e será, de acordo com as categorias dos consumidores, a seguinte:

- Usos domésticos..... 0,46 € por mês
- Usos comerciais e industriais 2,08 € por mês





Câmara Municipal de Felgueiras

- Usos públicos 5,25 € por mês
- Usos de utilidade pública 0,86 € por mês

Artigo 28.º-B

Tarifas de limpeza de fossas e coletores

A tarifa de recolha avulsa de águas residuais, através dos meios mecânicos móveis, é a seguinte:

- a) Na cidade de Felgueiras e num raio de 5 Km a partir do centro da cidade:
 - Primeira descarga, até 4 m³15,26 €
 - Por cada descarga a mais.....11,80 €
- b) Além do raio de 5 Km:
 - Por cada descarga15,26 €
 - Por cada quilómetro percorrido (ida e volta) 0,59 €

